

Dúvidas Frequentes

(Canal do Fornecedor)



DFIN/GEFIN/SEFIN/CONPAR

Atualizado em 15.09.2026

1. Acesso ao Canal do Fornecedor

1.1. Como faço para acessar o sistema de pagamentos da Transpetro?

O Sistema de Pagamentos – SISPAG fica localizado no Canal do Fornecedor e pode ser acessado pelo site:

www.transpetro.com.br

Caminho:

Negócios → Canal do Fornecedor → Serviços de Apoio ao Fornecedor → Informações sobre Pagamentos

Ou diretamente pelo link:

<https://consultas.transpetro.com.br:8000/canalfornecedores>

1.2. Como solicito login e senha para o acesso?

Caso ainda não possua login e senha, envie o **CNPJ** para o email transpetrofinanceiro@transpetro.com.br informando no assunto: login e senha para acesso.

A nova senha será enviada para o email cadastrado em nosso sistema.

1.3. Estou com “erro na comunicação com o servidor”, como faço?

Envie o **CNPJ** para o email transpetrofinanceiro@transpetro.com.br solicitando nova senha para desbloqueio do acesso.

1.4. E se aparecer a mensagem “não é possível acessar esse site”?

Provavelmente há restrição na configuração do seu navegador, verifique com sua TI.

2. Informações sobre pagamento

2.1. Como consultar meu pagamento?

Pode consultar pelo Sistema de Pagamentos- SISPAG, localizado no Canal do Fornecedor seguindo as orientações do passo a passo disponível [aqui](#).

Caso ainda não possua acesso, envie seu **CNPJ** para nosso email, informando no assunto: login e senha para acesso.

3. Nota Fiscal (NF)

3.1. Para onde devo enviar minha Nota Fiscal?

- **Hospedagem:**
faturamentohospedagem@transpetro.com.br
- **Serviços:**
Fiscal ou gerente do contrato, após o recebimento da FRS
- **Materiais:**
Comprador/diligenciador
nfe.transpetro@transpetro.com.br

3.2. Minha NF não aparece no sistema de pagamentos, como faço?

Se já enviou, recebeu a confirmação de entrega e ainda não localizou a previsão de pagamento no SISPAG provavelmente ainda não seguiu todo fluxo interno do processo para pagamento, nesse caso orientamos verificar com:

- Gerente ou fiscal do contrato
- Contratante do serviço
- Comprador/diligenciador, em caso de materiais

3.3. Qual prazo para pagamento?

- **Hospedagem:**
30 dias corridos, contados a partir da confirmação do recebimento da NF pelo NUVIG- Núcleo de Viagens
- **Serviços:**
Conforme previsão contratual, em geral no 30º dia corrido após o término dos serviços, desde que o prestador entregue os documentos de pagamento (nota fiscal, fatura, recibo, nd) até o 4º dia útil do mês subsequente ao término do serviço, conforme o período de execução do serviço indicado na FRS. Caso o prestador de serviço ultrapasse o 4º dia útil do mês subsequente ao término do serviço, o vencimento do pagamento será postergado por tantos dias quantos corresponderem ao atraso.
- **Materiais:**
30 dias corridos, contados a partir da entrega do material (protocolo da NF). No caso do preenchimento incorreto da Nota Fiscal ou de necessidade de regularização do material entregue, o pagamento ocorrerá 30 dias após a entrega da carta de correção, ou da regularização do material, ou da entrega da nova Nota Fiscal.

4. Deduções, descontos e retenções

4.1. Por que houve desconto no meu pagamento?

O desconto pode ser decorrente de:

- Recolhimento tributário
- Multa
- Retenção por demandas trabalhistas

Para mais detalhes, consulte o gerente/fiscal do contrato ou comprador/diligenciador em caso de materiais.

4.2. Tenho dúvidas sobre a tributação aplicada da NF

Em caso de dúvidas sobre os impostos recolhidos ou percentuais entre em contato com:

- Gerente ou fiscal do contrato, para que verifiquem junto ao nosso setor Tributário
-

5. Cadastro ou atualização de dados bancários

5.1. Como atualizar meu cadastro, por exemplo email ou dados bancários?

Entre em contato pelo email: cadastro@transpetro.com.br

Ou consulte o [Canal do Fornecedor | default](#) na seção de atualização cadastral.

6. Programas e condições

6.1. A Transpetro possui programa de antecipação de valores?

Não. Atualmente, a Transpetro não possui programas de antecipação de crédito. O programa “Mais Valor” é exclusivo da Petrobras e não se aplica à Transpetro.

Observação importante

Se ainda persistirem dúvidas, não deixe de nos contatar através do email transpetrofinanceiro@transpetro.com.br
